



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 627/2013**

**CONTRATO nº 552/2014.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 30.843/2014 - Anexado ao de nº 32.224/13–Pregão 309/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

**CONTRATADA: MARA SILVIA PEZINATO - EPP**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE 10 (DEZ) ARTE EDUCADORES JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADITAMENTO: Prorroga o prazo inicialmente contratado, bem como reajusta o valor mensal com base na variação do índice de IGP-M/FGV.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Torres, nº 100, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.101/0001-15, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 10.011 de 16 de setembro de 2014, representado pela Secretária Municipal de Educação, **ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, residente e domiciliado nesta cidade, portadora da cédula de identidade RG nº. 17.225.687-2 e inscrita no CPF sob nº. 068.082.238-07e de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **MARA SILVIA PEZINATO - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.190.877/0001-18, sediada na cidade de Mairinque/SP, na Av. Mitsuke, nº 630, no Bairro Jardim Cruzeiro, neste ato representada por seu representante legal abaixo assinado, com base no processo administrativo e pregão acima mencionados, e ainda com fundamento nas disposições da lei federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.983, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento que mutuamente aceitem e reciprocamente outorgam, a saber:


**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre, ambas celebrado em 14 de outubro de 2013, nos autos do processo administrativo 32.224/13–Pregão 309/2013, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do Processo nº 30.843/2014, prorrogando o prazo inicialmente contratado de **14/10/2014 a 30/12/2014**, reajustando o valor mensal para **R\$ 25.802,52 (vinte e cinco mil oitocentos e dois reais e cinquenta e dois centavos)** com base na variação do índice de IGP-M/FGV do período, sendo certo que a CONTRATADA, neste ato, renovará e complementarará a garantia processual no valor total de R\$ 3.225,31 (três mil duzentos e vinte e cinco reais e trinta e um centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento ora aditado.

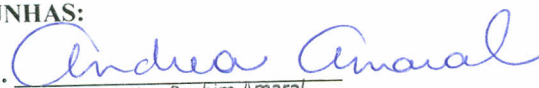
E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

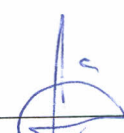
Botucatu, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ 04 NOV 2014 \_\_\_\_ de 2014.

  
**ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

  
**MARA SILVIA PEZINATO - EPP**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1.   
**Andrea Cristina Panhim Amaral**  
Diretora do Departamento  
de Compras e Licitações  
R.L. 2.320-5

2.   
**Fábio Alexandre Rodrigues Santos**  
Chefe do Setor de Contratos  
R.L. 3.128-3